

Vade por todos. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e explicou que o projeto de lei nº 001/2024 - peca para Pauta do dia seguinte, pois tem a presença dos interessados na aprovação do projeto de lei - pedindo assim aos Edes na aprovação. Em seguida não havendo nada mais a ser tratado o senhor presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Coru declarou encerrada a sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que após lida será submetida à apreciação do Plenário e achando conforme, foi assinada pelo presidente, Secretário e Vereadores presentes que assim o queira para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Coru - MA, 23 de Maio de 2024.

Assinatura

Assinatura

Assinatura
Marcos Antonio Pereira de Sousa

Guilherme Aguiar dos Santos

Segundo da Câmara Barbosa

Ata da 9ª (nona) sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Coru - MA, realizada em 24 de Maio de 2024.

Aos 24 - Vinte e quatro dias do mês de Maio do Ano de Duas e Vinte e Quatro, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Coru, localizada na Av. Alameda Belém, sem número, bairro Vila Brita, nesta cidade de São João do Coru, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordi

xaria, sob a presidência do Vereador Hercílio
 Pereira dos Santos - Juiz, Comissário por Lúcio da
 Conceição Silva - Juiz do Juízo - Secretários, os
 seguintes Vereadores: Juracy de Paula dos Santos e
 filho - Paulo Guimarães; Francisco Wilmar Vasconcelos
 Barros; Zaqueu de Oliveira Barbosa - irmão Zaqueu;
 Marcos Antônio Pereira de Sousa - Vanderley do Peres;
 Geovane Aguiar dos Santos - Geo da Dona. Deixaram
 de comparecerem os Vereadores: Laureci da Silva de
 Sousa - Laureci Damasceno; Maria Amarel Cardoso -
 Neti Barrodeiro; Maralene Almeida Pinto Santana - Juiz
 e Vinícius de Amorim Ferreira - Vinícius do Paul - Outros
 com falta justificada. Sendo o número de 07 - sete Vere-
 dores presentes e 01 - Umato Vereadores Ausentes, O Presidente
 do Município verificou a presença de Quorum nos a po-
 tência de Deus e em nome do povo de São João do
 Corde declarou aberta a sessão. Com Votos o ex-
 Vereador José Ribeiro - Filho da Vila Manoel Carvalho
 para compor a Mesa. Em seguida convidou para fa-
 zer uma leitura pública o Vereador Zaqueu de Oliveira
 Barbosa que escolheu o livro de Êxodo 23/20.
 O ato continuou determinando que fosse feita a leitura
 da Ata da sessão anterior que após lida foi pu-
 blicada a apreciação do Plenário sendo delibera-
 mente aprovada por unanimidade. Em seguida
 o senhor presidente determinou a leitura dos Ma-
 terios e Papeis constantes na pauta da ordem do
 dia que são os seguintes: Projeto de lei nº 001/2024
 Orçamento dos Atletas do Município de São
 João do Corde e o direito de Guarda Religiosa
 nas Competições Municipais e da Outros Provisões.
 Outros Confronta dos Vereadores, transi-
 tando na Casa de leis. Indicações nº 006/2024
 Parimentação e Coleamento com blocos de

Rua Parque Vitória - Centro. Autoria do Vereador
Oscar Aquino dos Santos. Ato Continuo O Pre-
sidente da uniao do pequeno Expediente per-
queando a palavra para o representante do
Grupo Adventista senhor Paisabels - que luan-
mimentou a todos em nome do presidente com
um bom dia - agradeceu a presenca de todos
e agradeceu os Vereadores pela Atendida
ao projeto e Concerteza aprovado trará bene-
ficio para todos os moradores do Sabão
Hoje o pais tem varias Modalidades de esportes
Hoje o pais e esportista e São João do Coru Rei
e diferente e sendo aprovados todos poderao
participar, pois e uma regulamentação da lei e
trará renda ao Municipio e finalizou em
Agradecimento. Indizando O pequeno Expediente
O presidente da uniao do grande Expediente, per-
queando a palavra para o Vereador Marcos
Antonio Pereira de Sousa - que cumprimentou a
todos com um bom dia. Fazer sobre os seus
requerimentos aprovados na sessão anterior - que
sendo executados trará beneficio para a po-
pulação. O projeto de lei na Casa para Co-
tecas Hoje trará beneficio para os esportis-
tas Coruense e uma regulamentação na lei, pois
assim os voluntarios terao oportunidades de
participarem de todos os Campeonatos do Mu-
nicipio e finalizou em Agradecimento. Ato Con-
tinuo O senhor presidente para a presidencia
para o Vice presidente Francisco de Paula dos
Santos Silva Filho - que em seguida franqueou
a palavra para o Vereador Hercilio Pereira dos
Santos Silva Filho, que em seu breve monu-
liamento cumprimentou todos Vereadores e to-

dos com um bom dia. Opinar que todos estão
 vivendo um momento impor do atletas. Esse pro-
 jeto assegura o direito que é constitucional dos
 guardadores do Sábado. Sabemos que é constan-
 tedor não poder participar de uma modalidade
 esportiva a qual somos assegurados por lei e
 esse projeto é uma reparação de um direito de
 vocês que não foram perpetrado. Mais agora
 com gratia desse projeto será reparado e fine-
 liou em agradecimento. Oito continus ptura a
 presidência e do Ventur não haver mais brades
 inscitos da início a Votacão dos Maturis, inici-
 ando a Votacão na seguinte ordem: Indicações
 nº 006/2024 que em seguida é aprovada por todos.
 Projeto de lei nº 001/2024 - Francisco de Paula dos
 Santos Silva Filho - Votou Sim; Francisco Ullene Uscor-
 lelis, Votou Sim; Baque de Oliveira Barbosa, Votou
 Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, Votou Sim;
 George Aquino dos Santos, Votou Sim; Jorge Cristino
 da Conceição Silva - Votou Sim; Hercílio Pereira dos
 Santos (Silva) Junior, Votou Sim. Oito Continus O penho
 presidente Proclamou o resultado da Votacão Conta-
 bilizando - 07 - sete Votos favoráveis e nenhum Con-
 tra declarando assim a Provado. Em seguida não
 havendo nada mais a ser tratado o penho pre-
 sidente sob a Protecção de Deus e em nome do
 Povo de São João do Cam declarou encerrada a
 sessão e para levantar determinou que fosse lida
 da a seguinte ata, que após lida e achada
 con poder Ver originada pelo presidente, Secretá-
 rio e Vereadores presentes, que assim o queiram
 para que possa produzir os efeitos legais e jurí-
 dicos a que se destina. São João do Cam/MG,
 24 de maio de 2024. Presidente: *[assinatura]*

Vice-Presidente: ~~Francisco~~

1º Secretário:

2º Secretário: Igor Cristine da C. Silva

Vereador(a) Igo de Oliveira Barbosa

Vereador(a) Marcos Antonio Pereira de Sousa

Vereador(a) Geovani A. Gomes dos Santos

Vereador(a) Maria Apurcel Cardoso

Vereador(a) Laureci da Silva de Souza

Vereador(a)

Vereador(a)

Ata da 10 (décima) sessão ordinária da 4ª sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Louro, realizada em 06 de junho de 2024.

Aos seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Louro, situada na Avenida Jota Belém, sem número, bairro Vila Curitiba, nesta cidade de São João do Louro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - Paulo Givão, com o Vereador de Amorim Ferreira - Vinny, do PFL, Secretário. Os seguintes Vereadores: Igor Cristine da Conceição Silva - Igor do Branco; Francisco Vilane Vasconcelos Passos; Igo de Oliveira Barbosa - Igo de Barros; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderlei do Leite; Geovane Aguiar dos Santos - Geo da Hora; Laureci da Silva de Souza - Laureci Loureiro; Maria Apurcel Cardoso - Neta Baseado - e Marcelle Almeida Rêgo Santana - Jeca. Deixaram de comparecer o Vereador Heraldo Pereira dos Santos - Jeca - falta justificada, sendo o número de dez Vereadores presentes e ausente um, o senhor presidente ao